

**REUNIÃO DOS INTERVENIENTES DO  
COMÉRCIO EXTERIOR DO PORTO DE  
IMBITUBA – SC****ATA DA  
REUNIÃO****Número:  
28**Data: **26/04/2018**Horário: **09h30min**Local: **Receita Federal do Brasil****INFORMAÇÕES EXPORTAÇÃO**

	10/2017	11/2017	12/2017	01/2018	02/2018	03/2018
Número DE's	329	355	250	396	338	441
Tempo Canal Laranja (dias)	No momento não disponível					
Tempo Canal Vermelho (dias)	No momento não disponível					

**INFORMAÇÕES IMPORTAÇÃO**

	10/2017	11/2017	12/2017	01/2018	02/2018	03/2018
Número DI's	77	88	78	110	127	No momento não disponível
Tempo Canal Amarelo (dias)	1,334	2,95	1,09	1,93	2,97	No momento não disponível
Tempo Canal Vermelho (dias)	1,864	4,00	1,74	1,84	3,25	No momento não disponível

<b>Temas Abordados</b>	<b>Assuntos, Encaminhamentos e Resultados</b>
1. Início	Teve início a 34ª Reunião dos Intervenientes, com a palavra da Inspetora-Chefe Susane Güther.
2. Exportação de Toras de Madeiras	<p>O AFRFB José Márcio informou que esteve no local, juntamente com a Polícia Militar e cães farejadores, conforme já relatado na reunião anterior, após denúncias de que estavam fazendo uma formação de lote para exportação de toras de madeira de forma irregular no antigo posto de gasolina Majé. Na ocasião foi decidido que a operação de exportação dessas madeiras seria realizada a título experimental, mas que as próximas formações de lotes deveriam seguir integralmente os procedimentos previstos na IN 1152/2011, que trata do assunto.</p> <p>Comunicou também que ainda nessa tarde (26/04) seria realizada uma reunião com representantes dos órgãos federais envolvidos (RFB, Mapa e Anvisa) e as secretarias municipais para deliberarem a respeito do caso em questão.</p> <p>A Inspetora-Chefe Susane acrescentou que a reunião é para tratar principalmente do local onde está sendo armazenada essa madeira e por isso a importância dos órgãos municipais na reunião.</p>

<p>3. Autorização de Funcionamento - ANVISA</p>	<p>Maria, representante da ANVISA Federal repassou aos presentes cópia da Resolução da Diretoria Colegiada – RDC nº 345, de 16 de dezembro de 2002, que teve sua última alteração com a Lei nº 13.043, de 13 novembro de 2014, que extinguiu a obrigatoriedade da renovação anual de Autorização de Funcionamento das empresas. Segundo Maria, atualmente a Autorização de Funcionamento é feita somente uma vez e terá abrangência limitada ao Estado ou Distrito Federal onde a empresa realiza sua prestação de serviço e que a unidade filial da empresa, instalada em Estado diferente de onde a matriz preste serviço, deverá solicitar a Autorização de Funcionamento à autoridade da ANVISA em exercício no Estado onde ocorra a prestação de serviço.</p> <p>Também informou que essa Autorização de Funcionamento é necessária somente para as empresas atuarem dentro do porto, sendo que os serviços que são prestados fora do porto são de competência da ANVISA Municipal. Ressaltou que, mesmo as empresas tendo a autorização de Funcionamento, estas estão sujeitas a inspeções feitas pelas autoridades da ANVISA local, e caso haja a detecção de qualquer irregularidade, essas empresas estarão sujeitas à suspensão da Autorização.</p>
<p>4. Exportação Novilhos</p>	<p>Zilá, da Agência Marítima, informou que em 27/04/2018 ocorrerá a operação de exportação de aproximadamente 4.360 novilhos vivos com destino à Turquia. É o segundo embarque deste tipo feito no porto, tendo o primeiro sido muito bem sucedido.</p>
<p>5. DU-E</p>	<p>Jorge, da Agência Marítima Orion, informou que em virtude do cronograma de implementação da DU-E, alguns associados da ACIM-Comex estão com algumas dúvidas em relação ao seu funcionamento.</p> <p>A Inspetora-Chefe comunicou que, por ser um sistema muito novo, realmente ainda pairam algumas dúvidas em relação ao seu funcionamento, e ressaltou que os intervenientes que mais sofreram com o impacto de tal mudança de sistema foram os depositários em virtude de a DU-E estar atrelada ao Controle de Carga.</p> <p>O AFRFB José Márcio solicitou que se agendasse uma nova reunião pra se tratar desse assunto, apenas com os interessados. A data será marcada posteriormente.</p> <p>Outra novidade, segundo a Inspetora-Chefe, em relação a DU-E é a desobrigação da entrega de documentação na Inspeção nos casos de início de trânsito nos navios de cabotagem.</p> <p>O despachante aduaneiro Marcelo perguntou como ficará o controle de formação de lote de exportação fora de recinto alfandegado com a implementação da DU-E e a Inspetora-Chefe instruiu que antes de se requerer uma nova formação de lote para exportação, que os representantes dos exportadores venham conversar com</p>

	<p>a autoridade aduaneira em virtude de algumas mudanças que irão ocorrer na recepção e análise desses requerimentos.</p>
<p>6. Agradecimento ao MAPA</p>	<p>Jorge, da Agência Orion, agradeceu a Fiscal Agropecuária Federal Denise pela participação na reunião da ACIM-Comex, a qual esclareceu muitas dúvidas em relação à atuação do MAPA, bem como foram dados os encaminhamentos necessários para alguns problemas enfrentados pelos associados.</p>
<p>7. Posto da Polícia Federal</p>	<p>O Policial Federal Arias informou que a previsão de início do funcionamento do posto da Polícia Federal dentro do Porto de Imbituba é de 40/45 dias e que irá propor à Superintendência da PF que se tenha uma escala fixa, não contínua, e em função da movimentação de navios que se tem atualmente. Essa proposta, segundo ele, seria de que dois policiais pudessem ficar durante dois períodos de 48h, de segunda a sexta-feira.</p> <p>Comunicou também que irá fazer um levantamento de dados entre os períodos de maio de 2015 a maio de 2018, para demonstrar o aumento de movimentação no porto, e poder pleitear um aumento de efetivo de servidores.</p>
<p>8. Encerramento</p>	<p>A Inspetora-Chefe Susane finalizou a reunião informando que a próxima será dia 24/05/2018.</p>